



JUSTIFICATIVA Nº 02/2024
PROCESSO Nº 37118-23-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.385 de 25/07/2022 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.382 de 26/11/2022

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.174 de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Lei 8.620 de 08/03/2024 e pela Lei Municipal nº 8.631 de 22/03/2024,

Considerando a Emenda Parlamentar nº 55901314800202301;

Considerando o Artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, que prevê sobre recursos de emenda parlamentar o qual possibilita a celebração do Termo de Colaboração sem Chamamento Público.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.[\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

O Município de Patos de Minas, diante das considerações e base jurídica entende-se dispensável o chamamento público para celebração de parceria com as **FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO A PESSOA COM CÂNCER**; visando acompanhamento psicossocial aos pacientes e suas famílias diante do cenário de adoecimento.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço:

<http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 08 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

4.3 – Dos cidadãos e bilhetes premiados

Após aplicação das chaves geradoras conforme disposto acima, os ganhadores, com respectiva premiação e bilhetes foram:

- 1º Prêmio – Bicicleta: Najara Santos de Oliveira – CPF: 076.***.***-40 - Bilhete 646155512
 2º Prêmio – Bicicleta: Terval Carlos Pereira Rocha – CPF: 034.***.***-09 – Bilhete 463103808
 3º Prêmio – Smartphone: Airtton José Magni – CPF: 307.***.***-49 – Bilhete 638073542
 4º Prêmio – Smartphone: Terval Carlos Pereira Rocha – CPF: 034.***.***-09 – Bilhete 742269020
 5º Prêmio – Dinheiro: Luana Amorim Campos – CPF: 112.***.***-00 – Bilhete 426800424
 6º Prêmio – Dinheiro: Douglas de Campos Cordeiro - CPF: 713.***.***-91 – Bilhete 263902154

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultado ao município de Patos de Minas, em qualquer fase do sorteio, promover diligência destinada a esclarecer situações diversas, podendo o Comitê suspender a entrega da premiação, até a apuração final do processo.

O município de Patos de Minas se reserva no direito de divulgar os nomes dos contemplados, imagens e sons de vozes, pelo prazo de 5 (cinco) anos da data do sorteio, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização. No caso de incapaz, essa divulgação deverá ser autorizada pelo seu responsável.

Na contagem dos prazos previstos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste .

Fazem parte deste Edital o ANEXO I – Modelo de “Solicitação de Resgate de Prêmio”.

Patos de Minas, 04 de janeiro de 2024.

Marisa da Silva Peres - Presidente CGP
 Otávio Augusto Ferreira – Membro CGP
 Raphael Johan Alves Nogueira – Membro CGP
 Vinícius Marques Caixeta – Membro CGP

Anexo I – Modelo de “Solicitação de Resgate de Prêmio”

Declaro que solicitei ao Comitê Gestor do Programa Patos Premia – CGP o prêmio obtido no sorteio n.º _____/_____, retirando a premiação na data de _____/_____/_____.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 01/2024, processo 98-24-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexistente o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, visando a execução do Serviço de Proteção de Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos completos de idade e 22 idosas de 60 anos acima na modalidade Abrigo Institucional. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 08 de janeiro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 02/2024, processo 37118-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com a Fundação De Prevenção E Apoio A Pessoa Com Câncer. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para

eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 08 de janeiro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos De Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo até 31/12/2024 e inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Sexta, Assinatura: 29/12/2023, Patos de Minas, 08 de janeiro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 49/2023, organização da sociedade civil: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: Prorrogação da vigência do termo até 31/12/2024 e inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Sexta, Assinatura: 29/12/2023, Patos de Minas, 08 de janeiro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 – PROC. 007/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos de retenção para o transporte de crianças em veículos - cadeiras tipo bebê conforto, cadeira infantil para auto e assento de elevação para crianças – visando atender as necessidades do setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 19/01/2024 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/01/2024 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 – PROC. 008/2024 – Objeto: Aquisição de nebulizador aerossol a frio tipo UBV para o Programa Municipal de Combate à Dengue da Secretaria de Saúde do Município de Patos de Minas. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 22/01/2024 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/01/2024 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Coletivo Local de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros integrantes do Colmeia Patos para reunião no dia 17/01/2024, marcada para às 8h30min no Plenário da Câmara Municipal. Conforme aprovado em Ata, os interessados têm até o dia 10/01/2024 para o Registro de Chapa (s). PAUTA: I - Leitura das Atas pendentes de aprovação das reuniões anteriores. II - Leitura do Artigo do Regimento Interno que dispõe sobre o parágrafo Das Eleições. III - Apresentação de Chapa (s) Inscrita (s) às 9 horas, em primeira chamada e às 9h30min, em segunda convocação. IV - Contagem e verificação de quórum para deliberações necessárias. V - Eleição e posse de sua